

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASOR

**RESOLUÇÃO Nº 11/2023**

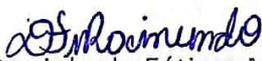
O Conselho Municipal de Assistência Social de Reduto– COMASOR, em Reunião Ordinária realizada em 21 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Lei Municipal nº 610/2022 alterada pela Lei Municipal nº 616/2022;

Resolve:

Art.1º Criação da comissão para vistoria das entidades e associações do município;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 03 de janeiro de 2024

  
Daniela de Fátima Martins Raimundo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social